



PORTARIA Nº 7913/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Donizete Miranda Amarante	13/08/2024	INSS até 13/08/2026
Angelita Virginia Taruhn Pessoa	20/08/2024	INSS até 05/08/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 27 de agosto de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito